

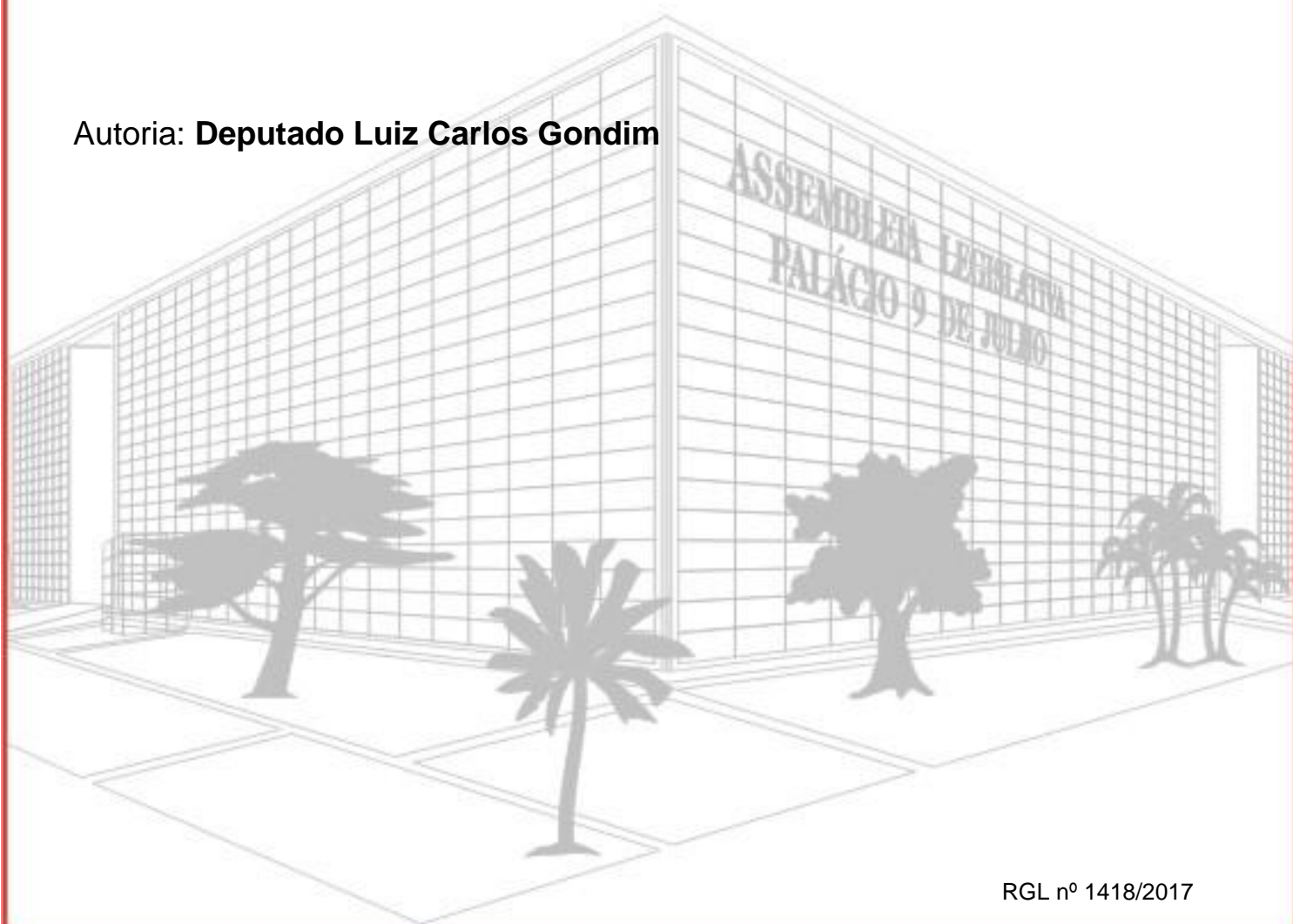


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 660, de 2017

Indica ao Sr. Governador a realização dos estudos necessários, visando a alteração da Classificação de "APOIO" para "ESTRATÉGICO", reclassificando a Santa Casa de Misericórdia de Jales como Unidade Hospitalar "ESTRATÉGICA".

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**





INDICAÇÃO Nº 660, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para que determine ao titular da Pasta da Saúde, a imediata adoção das medidas e estudos necessários, com urgência, visando a alteração da Classificação de “Apoio” para “Estratégico”, reclassificando a Santa Casa de Misericórdia de Jales como Unidade Hospitalar “Estratégica”.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Jales foi fundada em 27 de novembro de 1958 e conta, atualmente, com 330 colaboradores e 73 médicos no Corpo Clínico.

É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, regularmente cadastrada junto aos órgãos federais, estaduais e municipais.

Referência no atendimento para 16 municípios, cuja população abrange 150 mil habitantes além de outras cidades e Estados limítrofes, sendo o único hospital geral da cidade, a instituição depende, exclusivamente, dos repasses do Sistema Único de Saúde (SUS), no qual ultrapassam os 70% de todos os atendimentos.

São mais de 4 mil pacientes atendidos mensalmente incluindo internações, consultas, urgência, emergência e ambulatório, pequenas cirurgias, remoções, terapias, raios-x, tomografia, bem como clínica médica.

Possui um total de 129 leitos, sendo 89 cadastrados exclusivamente para pacientes do SUS, dentre eles 15 leitos, sendo 89 cadastrados exclusivamente para pacientes do SUS, dentre eles 15 leitos cirúrgicos, 42 leitos clínicos complementares, 09 UTI Geral, 04 Neo, 02 Isolamento, 09 Obstetrícia e 08 Pediatria.

Atende os pacientes em 13 especialidades, sendo Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Infectologia, Cirurgia Plástica, Clínica Médica, Anestesiologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Cardiovascular, Cardiologia e Gastroenterologia, oferecendo exames complementares de ressonância, tomografia, ultrassom, raio x, densitometria, etc.

A justa e necessária reclassificação ora pleiteada é imprescindível para que continue sendo prestado e seja ampliado o serviço de qualidade, com o respeito que a população precisa e merece.

Sala das Sessões, em 22/3/2017

a) Luiz Carlos Gondim